



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 046/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

***Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 160.000,00 com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento vigentes, para alocar despesas decorrentes da aquisição de patrulha mecanizada, com recursos de auxílios e convênios vinculados ao MAPA e recursos do superávit.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao Órgão Legislativo o seguinte:

### **PROJETO DE LEI**

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para alocar despesas decorrentes da aquisição de patrulha mecanizada, através da inclusão da seguinte rubrica orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

01 – FMA – Fundo Municipal da Agricultura.

20.606.0072.1019 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas.

3.4.4.90.52.00000000 - Equipamentos e Material Permanente (612) (1005).....R\$ 97.500,00

3.4.4.90.52.00000000 - Equipamentos e Material Permanente (610) (0001).....R\$ 62.500,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, o valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) provenientes de auxílios e convênios vinculados ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) provenientes do superávit financeiro de recursos livres.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 10 de outubro de 2017.

**RICARDO LUIZ FLACH**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213  
Site: [www.pocodasantas.rs.gov.br](http://www.pocodasantas.rs.gov.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br](mailto:prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br)

### **MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

Exmo. Senhor Presidente,

Nobres Edis:

A solicitação de abertura de crédito especial no Orçamento de 2017 proposta pelo presente Projeto de Lei nº 046/2017, visa a abertura, através de recursos provenientes do contrato de repasse OGU MAPA 1044037-63/2017-0 e em contrapartida, recursos provenientes do superávit financeiro de recursos livres, de rubrica necessária à aquisição de PATRULHA MECANIZADA via Recursos do Orçamento Geral da União 2017, Programa PRODESA, Proposta 36536/2017 e Convênio 850525, com valor de repasse de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) e contrapartida de recursos próprios no valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

E, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente.

Poço das Antas, 10 de outubro de 2017.

**RICARDO LUIZ FLACH**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.:  
Leonardo José Flach  
Presidente da Câmara de Vereadores  
POÇO DAS ANTAS - RS